



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE. RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02.002/2021TP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NOS TRIBUNAIS DE 2ª INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES, COM ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS ESTADUAIS E FEDERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que após transcorrido os prazos legais, obedecidas todas as formalidades, foi julgado **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **RAMON CALDAS BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, permanecendo o julgamento dantes proferido e, conseqüentemente, a habilitação das empresas: HT ADVOCACIA – HANÁ & TIMBÓ e OLIVEIRA SOMBRAS ADVOGADOS. Informamos, ainda, que o inteiro teor das respostas dos recursos poderá ser adquirido no sitio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Posto isto, convoca-se os licitantes **HABILITADOS** e a quem interessar para sessão de prosseguimento para abertura dos ENVELOPES “**B**“- **PROPOSTA DE PREÇO** que ocorrerá no dia **07 de abril de 2021 (07/04/2021)**, às **10h00min**, no Setor de Licitação, situada na Avenida João de Almeida, Centro, Ibaretama/CE. 29 de março de 2021. Sylvania Freitas Bezerra– Presidente da CPL.

PUBLICAR, para circular no dia **30/03/2021**, nos seguintes veículos de comunicação:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE
- JORNAL O POVO

**PREFEITURA DE CAUCAIA/CE**